



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Câmara Municipal de Assis
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 130 Data 12/02/98
Hora 15h45
Responsável

LEI Nº 3.659, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1.998.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, destinado à Canalização do Córrego do Freire e Jardim 3 Américas II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - *Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Programa do Município de Assis, nos termos do Artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:*

2	PODER EXECUTIVO		
2.7	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
13.77.4481.223	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
4110	Obras e Instalações	R\$	140.000,00

Artigo 2º - *As despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de Convênio com o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal e o Município de Assis através de repasse no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e as despesas restantes no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação a que se refere o Inciso II, do § 1º, do Artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964.*

Artigo 3º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Artigo 4º - *Revogavam-se as disposições em contrario.*

Prefeitura Municipal de Assis, 10 de fevereiro de 1.998

ROMÉU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 10 de fevereiro de 1.998.

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos